



Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

O último Censos revelou as fortes variações de população residente em vários concelhos. Tal acontece tanto pela emigração de quem lá habitava, sobretudo em territórios de baixa densidade, como pela imigração, com fenómenos bem conhecidos em torno de territórios com produção agrícola, entre outra.

Foi neste sentido que o Programa do Governo reconheceu a necessidade de apoiar a emergência demográfica. Importa canalizar Fundos Europeus para apoiar esta causa, a qual deve financiar projetos para combater o despovoamento e adaptar os territórios aos influxos populacionais.

Assim, as Deputadas e os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam a seguinte Proposta de Aditamento à Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a, que aprova o Orçamento do Estado para 2023:

Artigo 189.º-A

Apoio à Emergência Demográfica

O Governo procede à mobilização de vários Fundos Europeus para apoiar a emergência demográfica, que se concretiza através do financiamento a projetos em territórios de baixa densidade com variações significativas e rápidas da população residente.

Palácio de São Bento, 11 de novembro de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,